



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO 51/2006

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 500/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 07 (de 10-12-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-13 a nov.-14, com percentual de 3,66%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.111,95 (dois mil, cento e onze reais e noventa e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-12-2014, conforme Contrato n. 51/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 75ª ZE - Nova Prata-RS) e Termo Aditivo n. 07, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014

Des. Presidente do TRE-RS.